



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 14 de julho de 2026.

De: Setor de Protocolo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 435/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 53/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.811, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, PARA ESTABELECE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.215, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Encaminha documento para análise.

Próxima Fase: Conhecer Proposição

CATARINA PEREIRA
Recepcionista
131595



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003900380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003900380034003A005400

Assinado eletronicamente por **CATARINA PEREIRA** em **14/07/2026 15:30**

Checksum: **1DA81378A5138711EFF5AAAC177E8B53388EFB8DFEF7D930488B5A0B96D6598F**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003900380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.